

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 002/08 , de 1 de Dezembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 281.050,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS	
04 122 007 2008	ENC.C/FUNCIÓN,EXCETO(SE) E (SEMED)	
111 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	180.000,00
112 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER	
12 122 028 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)	
314 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12 306 034 2022	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR	
377 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
424 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.300,00
12 361 033 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
437 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
438 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.300,00
12 365 029 2028	MANUTENÇÃO DE CRECHE	
450 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
09	SEC.MUN.DE SAÚDE	
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)	
525 3.3.90.14.00	DIÁRIAS	500,00
528 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,00
10	SEC.MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08 244 038 2037	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEPS)	
589 3.3.90.35.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.700,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
28 846 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
681 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.000,00
28 848 051 2047	ENCARGOS CIAPOSENTADORIA E PENSÕES	
710 3.1.90.03.00	PENSÕES	3.500,00
28 846 052 2048	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
716 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.750,00

04 122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
48 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
49 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
54 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO	
60 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
61 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
04 122 002 2004	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	
65 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.800,00
	Total da Redução	75.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Dezembro de 2008



DRª. VERA REGINA DALCIN BAUER

Prefeito(a) Municipal

Sidycon +